



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5945/08

PLE Nº 051/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 116 /08 – CEFOR

**Declara de utilidade pública a Associação
de Moradores Vila Esperança Cordeiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria desta Casa, fl. 5, e a CCJ, fl. 7, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é favorável à Proposição, pois, com a declaração de utilidade pública, será fácil às empresas fazerem doações à entidade que é de comprovada relevância social, que, fortalecida, poderá ampliar e desenvolver os atendimentos, beneficiando assim um maior número de pessoas que necessitam dos seus serviços.

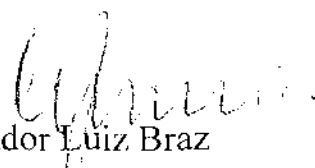
Pela aprovação do Projeto.

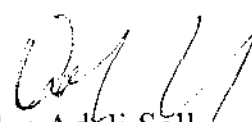
Sala Domingos Spolidoro, 8 de dezembro de 2008.


**Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 23/12/08

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente


Vereador Luiz Braz


Vereador Adeli Sell

Vereadora Maristela Meneghetti